



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**EDITAL DE ABERTURA PROGRAD Nº 02 DE, 13 DE MARÇO DE 2017.
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela que lhe foram conferidas pelas Portarias da Magnífica Reitora da UFGD nos 538/2015 de 12-06-2015 e 789/2015 de 02/09/2015 e considerando o disposto no artigo 84 da Lei nº. 9.394/96, de 20-12-1996, e no artigo 63, inciso III, do Estatuto da UFGD, torna público a **SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO COM ÔNUS**, de acordo com os ditames do subitem 8.4 do EDITAL PROGRAD Nº. 06, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

1- DA FINALIDADE

1.1. Abertura de inscrições visando à seleção de bolsistas para os Projetos de Ensino de Graduação – PEG – submetidos ao EDITAL PROGRAD 06/2016, sendo divulgada a classificação das Propostas pelo Edital 23/2016 (**Anexo I**), aprovados pela Resolução CEPEC nº. 167/2016, em que as atividades do bolsista foram planejadas no período do 1º e/ou 2º semestre de 2017.

2. DA SELEÇÃO DO BOLSISTA

2.1 Os bolsistas serão selecionados pelo coordenador do projeto.

2.2 O coordenador deverá divulgar na Faculdade a seleção de bolsistas para participar do projeto, indicando o local, os critérios e os dias para a realização da inscrição.

2.3 São requisitos básicos para o aluno participar como bolsista de Projeto de Ensino de Graduação:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFGD;
- b) ter disponibilidade para as atividades do Projeto de Ensino de Graduação, conforme horários pré-estabelecidos com o professor coordenador do projeto;
- c) não ter sofrido ou não estar cumprindo sanção disciplinar.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para a inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Cópia do CPF;
- b) Termo de compromisso (**Anexo II**);
- c) Atestado de matrícula ou histórico escolar;
- d) Cópia do cartão de banco com conta própria.
- e) Carta de Intenção do Bolsista (**Anexo IV**)

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos bolsistas será executada conforme critérios estabelecidos na tabela abaixo, observados o histórico escolar e a carta de intenção (**Anexo IV**) do candidato:

Tabela de Avaliação

Critérios	Pontos
------------------	---------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ser aluno do curso	2
Ser aluno de curso afim	1
Ter cursado com aproveitamento a disciplina do PEG	2
Estar matriculado na disciplina do PEG	1
Disciplinas cursadas com aproveitamento	0,1 cada*

* Limitado ao máximo de 10 pontos.

4.2. O coordenador do projeto deverá divulgar o resultado final do processo de seleção na Faculdade.

4.3. O coordenador do projeto deverá registrar o resultado final do processo de seleção na Ata de Seleção de Bolsista para PEG (**Anexo III**) e encaminhar para a COGRAD/PROGRAD, juntamente com os demais documentos previstos nos itens 3.1.

4.4. Havendo discordância quanto ao resultado da seleção, os candidatos poderão formalizar recurso junto à direção da Faculdade, sob a forma de requerimento, protocolado na secretaria da faculdade, até o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados.

4.5. A faculdade terá prazo de três dias úteis para julgar e responder o recurso.

5. DAS BOLSAS

5.1. Conforme o Edital nº 06/2016, foi disponibilizado, por projeto, até R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) em material de consumo e bolsas.

5.2. Cada projeto disponibilizou, do montante referido no item 5.1, até R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) em bolsas para alunos, sendo que o valor mensal de cada bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

5.3 Um aluno pode ser bolsista de mais de um PEG, ao longo do ano, desde que não receba mais de 1(uma) bolsa (R\$ 400,00) por mês.

5.4 O pagamento da bolsa está condicionado à entrega do Relatório Mensal de Atividades do Bolsista (**Anexo V**) com as devidas assinaturas, na COGRAD/PROGRAD, **até o décimo dia útil de cada mês.**

6. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

6.1. A bolsa será destinada ao candidato classificado dentro do número de vagas, desde que preenchidas todas as condições deste Edital, respeitada a ordem classificatória do processo de seleção.

6.2. No caso de ocorrência de vaga no decurso do período letivo em que a seleção foi efetuada, a vaga deverá ser ocupada por outro candidato classificado, respeitada a ordem classificatória do processo de seleção.

6.3. Na hipótese de ocorrer substituição de bolsista, prevista no subitem 5.2, a vigência da bolsa não será estendida além do período fixado neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

6.4. Na hipótese da inexistência de candidatos habilitados, o Coordenador do projeto promoverá abertura de nova inscrição para realização de seleção visando ao preenchimento da vaga existente, permanecendo a vigência até o final do período letivo fixado pelo edital.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1. O Acadêmico Bolsista deverá:

- Assinar, juntamente com coordenador do projeto, um Termo de Compromisso (Anexo II), logo após o ato de seleção, concordando com as condições expressas neste edital;
- Auxiliar o coordenador do projeto nas atividades do Projeto de Ensino de Graduação conforme definido no projeto;
- Preencher e assinar regularmente o Relatório Mensal de Atividades e entregá-lo até o décimo dia útil do mês subsequente, disponível no **Anexo V**.

7.2. O Coordenador do PEG deve:

- Apresentar o cronograma de pagamento da bolsa;
- Detalhar as atividades do projeto a serem desenvolvidas pelo(s) bolsista(s);
- Verificar o preenchimento correto, conferir a documentação e assinar, juntamente com o bolsista, o Termo de Compromisso de Bolsista de Projeto de Ensino de Graduação;
- Entregar o Termo de Compromisso do Bolsista de Projeto de Ensino de Graduação e demais documentos previstos no item 3.1, na COGRAD/PROGRAD;**
- Acompanhar o preenchimento do Relatório Mensal de Atividades de Bolsista, que deverá ser impresso em formulário próprio e atualizado (**Anexo V**).
- Encaminhar o Relatório Mensal de Atividades do Bolsista **até o 10º (décimo) dia útil** do mês subsequente ao da execução das atividades.

8. DOS CERTIFICADOS E DAS DECLARAÇÕES

8.1 Após aprovação e homologação do relatório final do PEG, a Faculdade deverá expedir certificado do projeto ao coordenador(es), bolsista(s) e colaborador(es), conforme disposto nos subitens 12.3 e 12.3.1 do Edital PROGRAD nº 06/2016.

9. DO CALENDÁRIO

Abertura do Edital	13 de março de 2017
Seleção do Bolsista	14 de março a 07 de abril de 2017
Prazo final para envio dos documentos do bolsista	13 de abril de 2017
Implementação da bolsa	A partir de 02 de maio de 2017

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Fica excluída, em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do bolsista com esta Universidade.

10.2. A importância pecuniária referente à bolsa, por não ter natureza salarial, uma vez que inexistente a relação empregatícia, não se enquadrará no regime de FGTS e não sofrerá qualquer desconto, inclusive previdenciário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

10.3. Durante a vigência da atividade do Projeto de Ensino de Graduação, o bolsista estará incluído na cobertura de Seguro Contra Acidentes Pessoais, proporcionado pela UFGD.

10.4. O candidato que, ao se inscrever no processo seletivo para bolsista de Projetos de Ensino de Graduação, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, não será admitido como bolsista, mesmo que tenha sido aprovado.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

10.6. Os créditos orçamentários para pagamento das bolsas ocorrerão às contas do Empenho 2017NE000197.

Dourados, 13 de março de 2017.

Prof. Paula Pinheiro Padovese Peixoto
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Os anexos em formato Word estão disponíveis no link:
<http://portal.ufgd.edu.br/coordenadoria/cograd/peg>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO PROGRAD Nº 23, DE 02 DE AGOSTO DE 2016
ANEXO 1 – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PROJETO DE ENSINO COM BOLSA RECOMENDADAS DO EDITAL PROGRAD 06/2016.

Nº	Professor (a)	Título do projeto	Objetivo do projeto	Faculdade	Início	Fim	Material	Bolsa	Pontuação
1	Jairo Campos Gaona	Áreas protegidas em Mato Grosso do Sul: avaliação e tomada de decisão	Treinar e capacitar o estudante do curso de Gestão Ambiental em atividades técnicas referentes ao planejamento e gestão de áreas protegidas.	FCBA	02/05/2017	31/03/2018	R\$ 3.2400,00	R\$ 1.600,00	38
2	Orlando Moreira Junior	Estudo, desenvolvimento e construção de aparatos experimentais para auxílio as disciplinas: planejamento, montagem e execução de experimentos; métodos e análise experimental – Ano III	Preparar de material didático utilizando de diversos materiais e métodos para auxílio nas disciplinas do curso de Engenharia de Energia.	FAEN	04/05/2017	04/09/2017	R\$ 3.790,49	R\$ 1.600,00	35
3	Orlando Moreira Junior	Estudo, desenvolvimento e construção de aparatos experimentais para auxílio às disciplinas: mecânica dos fluídos experimental e instrumentação para engenharia - Ano III	Preparar de material didático utilizando de diversos materiais e métodos para auxílio nas disciplinas do curso de Engenharia de Energia.	FAEN	04/05/2017	04/09/2017	R\$ 3.734,71	R\$ 1.600,00	35
4	Tiago Dziekaniak Figueiredo	Livro Digital: Informática na educação Matemática: Possibilidades para o atual e o futuro professor	Elaborar um livro digital composto por atividades didáticas para o ensino de Matemática mediatizadas pelo uso pedagógico das tecnologias	FACET	02/05/2017	31/08/2017	R\$ 1.937,80	R\$ 1.600,00	34



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

			digitais.							
5	Sidnei Azevedo De Souza	Produção de material didático no formato híbrido para o ensino de cálculo diferencial e integral	Disponibilizar ensino de Introdução ao Cálculo Diferencial e Integral, com base na personalização do aprendizado.	FACET	02/05/2017	01/05/2018	R\$ 3.799,74	R\$ 1.600,00		33,5
6	Valguima Victoria Viana Aguiar Odakura	Elaboração de objetos de aprendizagem digitais para aprendizagem de algoritmos e estruturas de dados I e laboratório de programação I	Construir objetos de aprendizagem para disponibilização de recurso didático para apoio ao aprendizado nas disciplinas de Algoritmos e Estruturas e Laboratório de Programação I	FACET	02/05/2017	02/09/2017	R\$ -	R\$ 1.600,00		33
7	Alcimar Queiroz	Refundar e reconceituar a ideologia na Educação	Aprimorar os conteúdos das disciplinas de Didática, Teoria e Prática do Currículo e Direitos Humanos, cidadania e diversidades com relação a temas invisibilizados historicamente.	FAED	02/05/2017	15/12/2017	R\$ 3.776,11	R\$ 1.600,00		32
8	Liliam Silvia Candido	Planejamento experimental: do campo as análises estatísticas	Instalar e conduzir um experimento agrícola, em campo, para apoio na disciplina de Bioestatística Experimental. Também pretende-se elaborar um manual prático.	FCBA	01/11/2017	01/04/2018	R\$ 3.725,62	R\$ 1.600,00		31,5
9	Elaine Reis Pinheiro Lourente	Museu Didático dos Solos - Ano IV	Elaborar ferramentas didáticas para abordagem de conteúdos relacionados as ciências do solo	FCA	02/05/2017	28/02/2018	R\$ 3.113,15	R\$ 1.600,00		30,5
10	Daniele Menezes Albuquerque e	Museu de organismos aquáticos marinhos Ano II	Dar continuidade na elaboração de material didático para formação do Museu de Ecossistemas Marítimos para o curso de Engenharia de Aquicultura	FCA	02/05/2017	17/12/2017	R\$ 3.797,01	R\$ 1.600,00		30
11	Claucia Honorato da Silva	Adaptações metabólicas de organismos aquáticos – visão prática	Desenvolver ensaios de aulas práticas que demonstre a plasticidade de organismos aquáticos.	FCA	02/05/2017	17/12/2017	R\$ 3.652,02	R\$ 1.600,00		30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

12	Virginia Demarchi Kappel Trichez	Planejamento e elaboração de material didático para aulas práticas da disciplina de bioquímica I do curso de Nutrição	Desenvolver material didático de apoio à disciplina de Bioquímica do curso de Nutrição	FCS	02/05/2017	03/11/2017	R\$ 2.626,78	R\$ 1.600,00	29,5
13	Elenice Souza Dos Reis Goes	Desenvolvimento de produtos alimentícios contendo concentrados proteicos de peixe	Elaborar produtos para consumo humano a base de resíduos de peixes para atender as aulas práticas de Tecnologia de Pescado I do curso de Engenharia de Aquicultura.	FCA	01/08/2017	28/02/2018	R\$ 3.799,86	R\$ 1.600,00	29,5
14	Alessandra Mayumi Tokura Alovisi	Processo de ensino de aprendizagem da disciplina fertilidade do solo e adubação: estratégia prática do ensino através da pesquisa	Criar e implantar um laboratório didático de identificação de deficiências minerais em forrageiras com os acadêmicos que cursarão a disciplina de Fertilidade do Solo e Adubação.	FCA	01/05/2017	01/11/2017	R\$ 3.791,94	R\$ 1.600,00	29
15	Maricy Raquel Lindenbah	Produção material didático para disciplina de Sistemas de qualidade e aplicação de ferramentas da qualidade no desenvolvimento de experimentos	Elaborar material didático para a disciplina de Sistemas de Qualidade ministrada para o curso de Biotecnologia.	FCBA	02/05/2017	31/08/2017	R\$ 3.789,13	R\$ 1.600,00	29
16	Rodrigo Matheus Pereira	Produção material didático para a disciplina de Bioinformática II	Elaborar um site de apoio a disciplina de Bioinformática II.	FCBA	01/02/2017	30/06/2017	R\$	R\$ 1.600,00	29
17	Simone Simionatto	Aplicações práticas da Engenharia Genética	Capacitar acadêmicos do curso de Biotecnologia para entender e realizar técnicas de Engenharia Genética e sua aplicação no contexto científico e profissional.	FCBA	02/05/2017	31/08/2017	R\$ 3.824,67	R\$ 1.600,00	28,5 Recomendada com ressalvas
18	Joinvile Batista Junior	Evolução do material didático da disciplina sistemas multiagentes	Atualizar e preparar material didático para a disciplina Sistemas Multiagentes ministradas para o curso de Sistemas de Informação e Engenharia de Computação.	FACET	02/05/2017	01/09/2017	R\$ -	R\$ 1.600,00	28



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

19	André Felipe Aparecido Mello	Estruturas especiais em concreto armado	Mostrar aos estudantes do curso de Engenharia Civil os métodos utilizados no projeto de estruturas especiais em concreto por meio de um curso com a exploração de um software.	FAEN	04/09/2017	09/12/2017	R\$ 390,00	R\$ 1.600,00	28
20	Nauk Maria De Jesus	Arquivo, museu e centro histórico de Cuiabá: visita técnica dos discentes do bacharelado em História	Proporcionar aos discentes do curso de História Bacharelado uma visita a cidade de Cuiabá para conhecer o acervo do Arquivo Público do Mato Grosso e o Museu de Arte Sacra.	FCH	29/08/2017	01/09/2017	R\$ 3.800,00	R\$	27,5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**EDITAL DE ABERTURA PROGRAD Nº 02, DE 13 DE MARÇO DE 2017.
ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA PEG**

1. BOLSISTA (A)

Nome:	
CPF:	
Telefone para contato:	
Email:	
Faculdade:	Curso:

DADOS BANCÁRIOS

Banco:	Agência:	Conta	Operação
--------	----------	-------	----------

DADOS DO PROJETO

Título do Projeto de Ensino:
Coordenador do Projeto:
Telefone para contato: ()
Email institucional:

Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista

--

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA PEG

As partes acima qualificadas assinam o presente Termo de Compromisso tendo em vista as seguintes condições:

Cláusula 1 - O exercício das atividades no PEG não implica em vínculo empregatício com a UFGD.

Cláusula 2 – O período de duração do PEG, destinada ao **bolsista**, será para o Projeto de Ensino de Graduação aprovados pela Resolução CEPEC nº. 167/2016.

Cláusula 3 - O valor das bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante 4 meses.

Cláusula 4 - O bolsista que iniciar suas atividades no decorrer do mês e não completar a carga horária prevista terá seu pagamento calculado proporcionalmente.

Cláusula 5 – A bolsa de PEG poderá ser acumulada com outra bolsa de natureza acadêmica vigente na UFGD, desde que esta bolsa permita recebimento de **forma cumulativa**.

Cláusula 6 – O bolsista se compromete a:

- assinar, juntamente com o coordenador do projeto, este termo de compromisso, concordando com as condições expressas no edital e neste termo;
- Auxiliar o coordenador do projeto nas atividades do Projeto de Ensino de Graduação conforme horário pré-estabelecido com o mesmo;
- Preencher e assinar regularmente o Relatório Mensal de Atividades e entregá-lo até o décimo dia útil do mês atualizado, disponível no **Anexo V**.

Cláusula 7 – O coordenador do projeto se compromete a:

- Apresentar o cronograma de pagamento da bolsa;
- Detalhar as atividades do projeto a serem desenvolvidas pelo(s) bolsista(s);
- Verificar o preenchimento correto, conferir a documentação e assinar, juntamente com o bolsista, este **Termo de Compromisso de Bolsista de Projeto de Ensino de Graduação**;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

- d. Acompanhar o preenchimento do **Relatório Mensal de Atividades do Bolsista**;
- e. Encaminhar o Relatório Mensal de Atividades do Bolsista até o **10º (décimo) dia útil** do mês subsequente ao da execução das atividades.

Cláusula 8 - O exercício do bolsista PEG poderá ser cancelado: a) por solicitação do bolsista; b) a pedido do coordenador do projeto, mediante justificativa; c) por sanção disciplinar; d) por trancamento de matrícula; e) por faltas não justificadas nas atividades do PEG.

Cláusula 9 - O exercício do PEG, bem como o pagamento da bolsa, será suspenso nas seguintes circunstâncias:

- a) Por doença grave ou afastamento para tratamento médico de vigência de 15 (quinze) a 30 (trinta) dias que impeça o exercício da atividade, comprovada mediante atestado médico; e
- b) Por motivo de greve ou de força maior que impliquem na suspensão das atividades do PEG.

As partes, por estarem de acordo com as condições da Seleção de Bolsistas para Projetos de Ensino de Graduação, expressas no Edital PROGRAD N° 02/2017 e neste Termo de Compromisso, firmado mutuamente, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, sendo uma para arquivo da COGRAD e uma para o bolsista.

Dourados, __ de _____ de 2017.

Assinatura do coordenador do projeto _____

Assinatura do Bolsista (a) _____

Documentos Anexados

Cópia do CPF		Cópia do cartão do Banco (A conta deverá estar no nome do bolsista. Poderá ser informada conta corrente de qualquer banco. Conta poupança será aceita somente da CAIXA).		Atestado de matrícula ou histórico	
--------------	--	--	--	------------------------------------	--

Data de entrega: __/__/2017

Responsável pelo recebimento na COGRAD: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA PROGRAD Nº 02, DE 13 DE MARÇO DE 2017.
ANEXO III
ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA
PROJETO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO 2017

Título do PEG		
Coordenador do PEG		
Nº de vagas	Inscritos	Data da seleção:
Nº Classificados		

RESULTADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA

Dourados, ____, de _____ de 2017.

Coordenador do PEG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA PROGRAD Nº 02, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

**ANEXO IV – CARTA DE INTENÇÃO DO BOLSISTA
PROJETO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO COM ÔNUS 2017**

NOME DO ACADÊMICO

NOME DO PROJETO DE ENSINO

Descrever os motivos para participar do PEG.

Data:

Assinatura do candidato:

